



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 171, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REIAS), conforme Lei Orçamentária n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REIAS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito à aquisição de computadores para qualificação do atendimento dos programas executados pela secretaria, bem como pagamento do aluguel do CREAS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.188	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.661	1065	41344	R\$ 50.000,00
2.188	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.661	1065	41345	R\$ 20.000,00
2.109	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.660	1009	40145	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso, o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício de 2025, na **FONTE 2.661** – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – **DETALHAMENTO: 1065** – PSEMAC-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, bem como **FONTE 2.660** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – **DETALHAMENTO: 1009** – BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FC-11C8-1CAC-CE2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/08/2026 10:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E8FC-11C8-1CAC-CE2C>